

Boletim de Serviço

Nº 249, 23 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 257, de 19 de novembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 258, de 19 de novembro de 2020	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	6
Portaria-SEI nº 259, de 19 de novembro de 2020	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 260, de 20 de novembro de 2020	8
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	10
ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA EBSERH MEJC/UFRN	10

SUPERTINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 257, de 19 de novembro de 2020

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares de uso geral, visando o atendimento das necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em observância das atribuições definidas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40 e 41:

- Integrante Demandante: Tatiana Xavier da Costa – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1446345 – CPF: 045.973.344-32.
- Integrante Técnico: Anderson da Silva Cavalcanti – Farmacêutico – Matrícula SIAPE nº 1770085 – CPF: 065.167.354-25.
- Integrante Técnico: Tayne Anderson Cortez Dantas – Farmacêutico – Matrícula SIAPE nº 1446345 e CPF nº 032.843.054-40.
- Integrante Técnico: Morgana Kérgia Macedo Dantas Rodrigues – Farmacêutica - Matrícula SIAPE nº 2159123 – CPF: 027.380.474-08.
- Integrante Administrativo: Maria da Conceição Araújo Fonseca – Analista Administrativo - Administração, Matrícula SIAPE nº 2214581 e CPF: 049.978.484-76.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 4º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 5º Revogar a Portaria-SEI nº 145, de 20 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 20 de novembro de 2019.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

Portaria-SEI nº 258, de 19 de novembro de 2020

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a aquisição de materiais farmacológicos, insumos e materiais laboratoriais, visando o atendimento das necessidades da Unidade de Direitos Reprodutivos da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em observância das atribuições definidas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40 e 41:

- Integrante Demandante: Tatiana Xavier da Costa – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1446345 – CPF: 045.973.344-32.

- Integrante Técnico: Anderson da Silva Cavalcanti – Farmacêutico – Matrícula SIAPE nº 1770085 – CPF: 065.167.354-25.
- Integrante Técnico: Edualeide Jeane Pereira Bulhões da Nóbrega – Enfermeira – Matrícula SIAPE nº 1149584 e CPF 903.714.024-68.
- Integrante Técnico: Lívia Christina Alves da Silva – Bióloga – Matrícula SIAPE nº 1877965 – CPF: 061.181.724-12.
- Integrante Técnico: Uaska Bezerra e Silva – Biólogo – Matrícula SIAPE nº 1922295 – CPF: 032.250.194-61.
- Integrante Administrativo: Antonia Simone Dias da Silva Souza - Matrícula SIAPE nº 2167643 – CPF: 013.641.864-38.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 4º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 5º Revogar a Portaria-SEI nº 164, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 24 de dezembro de 2019.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 259, de 19 de novembro de 2020

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de padronizar os procedimentos administrativos que subsidiarão os processos de aquisições de bens, no âmbito desta Entidade, por intermédio da revisão do atual fluxo processual e, com isso, identificar a necessidade de proposições que estabeleçam a sequência dos atos administrativos na árvore desses processos, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); bem como estabelecer modelos padrões dos documentos relacionados à fase de preparação da contratação e, também, discutir a implementação das orientações contidas no Ofício-Circular – SEI nº 15/2020/SPTS/CGAH/DAS-EBSERH (8155944).

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo nominados para compor o GT, sob a coordenação do primeiro:

- Hamon Castro Paiva - Assistente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 1140125 - Representante do Setor de Administração.
- Ana Clévia Ribeiro de Souza - Assistente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 2148605 - Representante da Unidade de Compras e Licitações.
- Tatiana Xavier da Costa - Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1446345 - Representante da Unidade de Farmácia Hospitalar;
- Raphaela Mendes da Costa - Assistente Administrativo – Matrícula SIAPE nº 2167878 – Representante da Unidade da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde;
- Valéria de Melo Sousa Silva - Matrícula SIAPE nº 1495842 – Representante da Unidade de Nutrição Clínica.
- Jana Dara Freires de Queiroz - Biomédica - Matrícula SIAPE nº 1945199 - Representante do Setor de Apoio Diagnóstico.

- Renato de Lima Dantas Caldas - Assistente Administrativo – Matrícula SIAPE nº 2177032 – Representante da Unidade de Patrimônio.
- Christian Rogério Gomes - Assistente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 2175444 - Representante do Setor de Contabilidade.
- Frederic Freitas Frota - Técnico em Informática - Matrícula SIAPE nº 2301035 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

Art. 3º O GT deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 4º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para apresentação de melhorias, podendo prorrogável por igual período.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos, os produtos resultantes desta iniciativa deverão ser apresentados à Gerência Administrativa, para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados a sua implantação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 260, de 20 de novembro de 2020

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a aquisição de

equipamentos de processamento de dados, visando o atendimento das necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em observância das atribuições definidas no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em especial nos artigos 40 e 41:

- Diego Rodrigues de Carvalho – Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 1720618 - CPF nº 053.254.874-42.
- Frederic Freitas Frota – Técnico em Informática - Matrícula SIAPE nº 2301035 - CPF: 839.947.423-15.
- André Yassuhiro Uehara – Técnico em Informática - Matrícula SIAPE nº 2396152 - CPF: 061.317.664-28.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigerá por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA
ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA EBSERH MEJC/UFRN

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2020, foram encerrados os trabalhos de votação para eleição da composição da CIPA EBSERH MEJC/UFRN, gestão 2020/2021. Após encerramento da contagem, verificou-se que compareceram para votar 385 empregados, representando 59 % do total de empregados, conforme Ata - SEI 1 (10311804).

Após a apuração, chegou-se ao seguinte resultado:

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Nome	Votos	Nome	Votos
NAYANNE RICELLI DA C. SILVA GONCALVES	48	EDNEIDE DUARTE CUNHA	24
LOUANNA SILVA DE MACEDO ADRIANO	42	ANDREIA JUCARA DA SILVA TRINDADE	21
SIDNEY PONTES GOMES	41	AMANDA MARIA LIRA DE MIRANDA	19
ANTONIO SORMANI DA SILVA	33	ALEXANDRA FERREIRA CAMPOS	18
ROSALVO MARCELINO DA SILVA	31	DAIANA FERREIRA CANDIDO	15
AGUINALDO FEIJO DE MELO FILHO	28	-----	-----

Os demais candidatos foram listados em ordem decrescente, ficando aptos a substituir algum membro titular ou suplente que venha a ser desligado da comissão.

Nome	Votos
MARCELO PAULO DOS SANTOS	14
RITA DE CASSIA ESTEVAM DA SILVA DE MORAIS	13
SANDRA MARIA SILVA FREITAS	13
RAPHAELA MENDES DA COSTA	7

RONALDO MACHADO DA SILVEIRA SIMPLICIO DE MIRANDA	7
GISELLE CALDAS DOS SANTOS RICARDO	4
IVANEIDE FELIX BARBOSA DA SILVA	4
SONIA MARIA DIAS BORGES DANT	3
VOTOS BRANCOS E NULOS	2